



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 27/2014
Reunião Ordinária do dia 5-12-2014



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 5-12- de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 21-11-2014

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Luís Vaz Monteiro.

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por António Rebelo Neves Bispo.

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Manuel da Silva Cristo.

4.1.2.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Virgínia Correia Fernandes e Simões.

4.1.2.5 Requerimento com entrada número 10965 de 13 de Outubro, para pagamento de faturação de água em prestações.

4.1.2.6 Requerimento com entrada número 11054 de 15 de Outubro, para pagamento de faturação de água em prestações.

4.1.2.7 Requerimento com entrada número 11128 de 16 de Outubro, para pagamento de faturação de água em prestações.

4.1.2.8 Requerimento com entrada número 11314 de 21 de Outubro, para pagamento de faturação de água em prestações.

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.3.1.2 Apoio Financeiro ao Núcleo Sportinguista de Condeixa para a realização de um Torneio de Futsal Solidário no dia 14 de Dezembro 2014.

4.1.3.1.3 Apoio financeiro à Associação Etno – Folclórico – Pódio de Recordações (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide).

4.1.4 Secção de Contratação Pública

4.1.4.1 Proposta para emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Prestação de Primeiros Cuidados aos Animais Feridos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.1.4.2 Proposta para emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Aluguer de Equipamento para a Execução de um Talude em Bendafé.
- 4.1.4.3 Proposta para emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto para Ampliação da Rede de Esgotos da Ega.
- 4.1.4.4 Proposta para emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Refeições “Concerto de Reis Solidário”.
- 4.1.4.5 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 17/11/2014, que autorizou a aquisição de serviços ao Diário de Coimbra, Diário das Beiras e Jornal Terras de Sicó, para a publicação de anúncio do PDM – Aviso de Discussão Pública.

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

- 4.2.1.1 Processo nº 14/2012/27 de segurança e salubridade de um edifício sito em Rua dos Pelomes, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, propriedade de Carlos Alberto Almeida Pimentel.
- 4.1.2.2 Processo nº 08/2014/39 em nome de Fernanda Maria Cardoso Marques Ferreira Fernandes para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Avenida Visconde Alverca, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.1.2.3 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 25-11-2014, relativo a alteração de uma deliberação, tomada em reunião de 21-11-2014.
Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 2 de Dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos cinco dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, Bruna Filipa Pires dos Santos e Carlos Manuel de Oliveira Canais. -----

----- Não esteve presente na reunião o Sr. Vereador Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva por motivos profissionais, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta. -----

----- Também não se encontrava presente o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira o qual, representava o Município em serviço externo. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Pede a palavra o Sr. Vereador Fernando Pita para se referir à questão da Fábrica “Indoliva” e se, da última vistoria efetuada já há alguma informação. -----

----- O Sr. Presidente referiu que até à data, não existe qualquer informação oficial sobre o assunto. Mas, que no âmbito da comissão formada pela Assembleia Municipal, irá convocar a mesma, para os devidos efeitos assim que tiver informação oficial da vistoria efetuada pelas entidades competentes para o efeito. -----

----- Tomou a palavra a Sr^a Vereadora Bruna Santos para referir que gostaria de saber de forma genérica, como estão a decorrer as propostas e atividades ligadas ao CLDS+. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente, Liliana Pimentel informou que as atividades do programa CLDS+ estão a decorrer como previsto, foram criados 2 gabinetes de apoio à empregabilidade, um na sede do concelho, aberto diariamente e outro na freguesia de Ega, aberto uma vez por semana. Têm sido desenvolvidas várias sessões de informação e esclarecimento individuais e colectivas sobre as medidas e projetos de empreendedorismo, sessões sobre desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, estimulando a atitudes proactivas ao nível da empregabilidade, sessões de “*coaching*” na empregabilidade, todas estas iniciativas têm sido desenvolvidas em articulação com o Gabinete de Apoio ao



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Empreendedor da Câmara Municipal e com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). A equipa do CLDS+ tem desempenhado um papel muito importante junto do Serviço de Ação Social e Saúde (SASS) da Câmara Municipal e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Condeixa no que respeita a atividades nas áreas de intervenção, acompanhamento, mediação e aconselhamento familiar. O projeto do CLDS+ também está a dinamizar as “oficinas intergeracionais” em 3 freguesias, Ega, Anobra e Zambujal, e espera-se dinamizar uma outra oficina intergeracional na União de Freguesias Sebal e Belide. Neste momento, o CLDS+ juntamente com os SASS da Câmara Municipal e os Bombeiros Voluntários estão a preparar o arranque das Equipas de Intervenção Direta. O CLDS+ também está prestes a arrancar com o projeto das “Hortas Comunitárias”. De uma forma geral, todas as ações previstas no plano de ação do programa estão a ser cumpridas, na próxima reunião de CLAS-C, em 2015, a equipa do CLDS+ terá a oportunidade de fazer um balanço mais exato e correto de todas as ações desenvolvidas, a todos os parceiros da Rede Social Concelhia.-----

3. Informações

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para dar conhecimento de uma carta enviada a vários Municípios sobre a fusão do Sistema Multimunicipal de Águas do Mondego, SIMRIA e SIMLIS. Referiu rezear que a fusão da Empresa Águas do Mondego (a qual apresenta uma situação financeira equilibrada), com aquelas duas empresas, que se encontram com graves dificuldades financeiras, e que dará origem ao Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento do Centro Litoral de Portugal venha a ter várias consequências, como por exemplo, o aumento do tarifário, o qual terá um forte impacto negativo, quer nos Municípios, quer nos consumidores. Informou ainda, que a Câmara Municipal de Coimbra, e bem, está a liderar o processo de oposição a esta fusão, processo este com o qual, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Condeixa discorda totalmente, até porque, mais uma vez, este processo foi conduzido de cima para baixo, quando deveria ser o contrário, considerando que não é a forma mais correta de se tratar destes assuntos.-----

----- Mencionou também, que foi remetido o projeto da criação do referido Sistema Multimunicipal, para efeitos de parecer fundamentado por este Município, devendo o mesmo ser remetido no prazo máximo de 45 dias, a contar da receção. Contudo, trará toda a documentação respeitante a este assunto, à próxima reunião.-----

----- Informou ainda o seguinte:-----

----- Que amanhã, dia 6, pelas 11 horas, terá lugar a inauguração da pista de gelo, com a presença dos irmãos Guedes.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Que no próximo dia 7, terão lugar as celebrações do 37º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa. -----

----- Que foi aceite a candidatura para a obra da Ega, em “overbooking”, com um financiamento de cerca de 85% do investimento, na ordem dos 400 mil euros, com prazo de execução até Abril de 2015 e com o dever de se cumprir este prazo, sob pena de se perder o financiamento agora aprovado. -----

----- Por último informou que no próximo dia 22 pelas 21 horas e 30 minutos, terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão pública para apresentação 1ª Revisão do PDM de Condeixa-a-Nova. -----

----- A Srª Vice-Presidente tomou a palavra para informar das seguintes atividades a desenvolver durante o mês de dezembro: -----

----- 1. Que no âmbito da abertura da pista de gelo, e a partir dos dias 10,11,12,15 e 16, os alunos do 1º Ciclo, poderão usufruir gratuitamente daquele espaço com a oferta por parte da Autarquia de cerca de 2000 bilhetes. -----

----- 2. A partir do dia 10, terá lugar um ciclo de teatro a levar a efeito pelos alunos dos jardins-de-infância do Concelho. -----

----- Que a partir do dia 10 e até ao dia 17, irá decorrer a V Semana Sénior com um conjunto de ações a levar a efeito pelo Serviço de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal e a Rede Social, subordinado ao tema: “DES(A)FIAR O ENVELHECIMENTO”, a saber: -----

----- Dia 10 a partir das 14h 30: Literacia e Intervenção Municipal com a População Sénior – Chá das Leituras Digitais – Projeto Ler + Jovem, na Biblioteca da Escola Secundária Fernando Namora. Às 16h30: Inauguração da Exposição “Respostas Sociais e Mostra de Atividades”; Teatro de Fórum (CLD+Condeixa) – “Envelhecimento Ativo” e Porto de Honra no Cineteatro de Condeixa; -----

----- Dia 11: A participação de Sêniore no programa “Agora Nós” da RTP. -----

----- Dia 12: Seminário “Envelhecer Diferente”, com várias temáticas a debater, a ter lugar no Cineteatro de Condeixa com a dinamização da Associação Amigos da Grande Idade. -

----- Dia 13: Workshop “Desafios na Gestão de Lares”, que terá lugar na sala de reuniões dos Bombeiros Voluntários – orador: Dr. Rui Fontes. -----

----- Dia 15: Natal Sénior, com tarde recreativa e cultural. -----

----- Dia 16: Mobilidade Sénior/Saúde em Movimento, com a colaboração dos alunos do curso psicossocial, projeto ler + jovem e CLDS + Condeixa. -----

----- Dia 17: Sarau Solidário “A 17 Acontece...”, no Cineteatro de Condeixa, com a atuação de vários grupos concelhios. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Por último, informou que a Administração do Estoril Sol, convidou a Câmara Municipal para a cerimónia de entrega do Prémio Literário Fernando Namora. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no sábado, dia 6, pelas 14 horas e 30 minutos no Campo Sotto Mayor Mattoso e pela primeira vez em Portugal, terá lugar um desafio de futebol de mota, intitulado Motoball. Esta iniciativa surge no âmbito das geminações entre Condeixa e Bretten e das atividades conjuntas entre os Bombeiros destas localidades, contando com o apoio logístico da Câmara Municipal. -----

----- Por último, deu conta da inauguração da III Feira de Artesanato e Gastronomia a realizar nos dias 7 e 8 do corrente mês na Venda da Luísa e, a pedido da Associação daquela localidade, convidou o Executivo para o referido evento.-----

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Luís Vaz Monteiro.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por António Rebelo Neves Bispo.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, apenas à tarifa de saneamento e resíduos sólidos, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Manuel da Silva Cristo.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 -----A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Virgínia Correia Fernandes e Simões.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 -----A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.5 Requerimento com entrada número 10965 de 13 de Outubro, para pagamento de faturação de água em prestações.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social, da Câmara Municipal de Condeixa. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o nº 4, do artigo 12º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora. ---- -----

4.1.2.6 Requerimento com entrada número 11054 de 15 de Outubro, para pagamento de faturação de água em prestações.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social, da Câmara Municipal de Condeixa. -----

-----A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o nº 4, do artigo 12º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora. ---- -----

4.1.2.7 Requerimento com entrada número 11128 de 16 de Outubro, para pagamento de faturação de água em prestações.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social, da Câmara Municipal de Condeixa. -----

-----A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o nº 4, do artigo 12º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora. ---- -----

4.1.2.8 Requerimento com entrada número 11314 de 21 de Outubro, para pagamento de faturação de água em prestações.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social, da Câmara Municipal de Condeixa. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o nº 4, do artigo 12º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora. -----

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 4 de Dezembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.136.289,63 euros (um milhão, cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 245.093,93 euros (duzentos e quarenta e cinco mil, noventa e três euros e noventa e três cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3.1.2 Apoio Financeiro ao Núcleo Sportinguista de Condeixa para a realização de um Torneio de Futsal Solidário no dia 14 de Dezembro de 2014.

----- Foi presente um pedido de apoio financeiro do Núcleo Sportinguista de Condeixa, para a realização de um Torneio Solidário de Futsal, a realizar no dia 14 de Dezembro, do corrente ano, tendo o Sr. Vereador Carlos Canais referido que será um torneio internacional com a presença do Sport Lisboa e Benfica, Equipa Feminina do Santiago Futsal de Espanha e Seleção Acriditar, sendo que as verbas na receita angariada e entrada de donativos reverterão para a Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 800,00 euros (oitocentos euros), para fazer face às despesas com a aquisição dos troféus e a alimentação com as referidas equipas. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, ceder gratuitamente o Pavilhão Municipal e o transporte da equipa Feminina do Santiago Futsal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.3.1.3 Apoio financeiro à Associação Etno - Folclórico - Pódio de Recordações (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide).



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente uma proposta subscrita pela Sr^a Vice-Presidente, Liliana Pimentel relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, tendo a mesma referido que é reconhecido o papel ativo que a Associação Etno-Folclórica – Pódio de Recordações, organismo promotor do Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide tem desempenhado na defesa, promoção e divulgação das tradições culturais concelhias. Neste sentido, de modo a que este Grupo consiga concretizar a realização de um Encontro de Cantares do Ciclo Natalício, na Igreja Matriz de Condeixa, bem como a sua deslocação ao Festival Internacional de Folclore de Santa Cecília, em Valdeñas, Cidade Real, em Espanha, pelo que neste sentido, propõe a atribuição a esta entidade de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 euros (dois mil euros). Referiu ainda, que no próximo dia 21 do corrente mês este Grupo levará a cabo um Encontro de Cantares do Ciclo Natalício – do Advento aos Reis, na Igreja Matriz de Condeixa. -----

----- A Câmara Municipal tendo em atenção estes pressupostos deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.4 Secção de Contratação Pública

4.1.4.1 Proposta para emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Prestação de Primeiros Cuidados aos Animais Feridos.

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

----- A Câmara Municipal observando os n^o 4 e 11, do artigo 73^o, da Lei n^o 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Prestação de Primeiros Cuidados aos Animais Feridos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.4.2 Proposta para emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Aluguer de Equipamento para a Execução de um Talude em Bendafé.

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A Câmara Municipal observando os nº 4 e 11, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Aluguer de Equipamento para a Execução de um Talude em Bendafé.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.4.3 Proposta para emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto para Ampliação da Rede de Esgotos da Ega.

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

----- A Câmara Municipal observando os nº 4 e 11, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para a Elaboração do projeto para Ampliação da Rede de Esgotos da Ega.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.4.4 Proposta para emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Refeições "Concerto de Reis Solidário".

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

----- A Câmara Municipal observando os nº 4 e 11, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Refeições: "Concerto de Reis Solidário" -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.4.5 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 17/11/2014, que autorizou a aquisição de serviços ao Diário de Coimbra, Diário das Beiras e Jornal Terras de Sícó, para a publicação de anúncio do PDM - Aviso de Discussão Pública.

----- O Sr. Presidente informou que no dia 18 do corrente mês e ano foi necessário proceder a um pagamento referente à publicação em Diário da República do aviso para discussão pública do PDM, pelo que, atendendo à urgência da situação, emitiu parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição do respetivo serviço. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Relativamente a este assunto, foi presente a informação do serviço jurídico, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, referente à necessidade de emissão do indicado parecer prévio vinculativo.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, nos termos do nº 3, do artigo 35º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo nº 14/2012/27 de segurança e salubridade de um edifício sito em Rua dos Pelomes, em Condeixa-a-Nova, União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, propriedade de Carlos Alberto Almeida Pimentel.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação subscrita pela chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico de 05/11/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----Depois de analisar o processo e atendendo a que, por diversas dificuldades de ordem técnica, não foi possível dar cumprimento à deliberação tomada em reunião de Câmara de 12/09/2014, encontrando-se o prazo da posse administrativa caducado, pelos motivos constantes da informação elaborada pelo Departamento de Obras, datado de 21/10/2014, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, tomar nova posse administrativa do imóvel para a execução imediata das obras coercivas em causa, conforme dispõe o artigo 89.º conjugado com o disposto nos artigos 107.º e 108 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, devendo ser cumpridas as seguintes formalidades:-----

-----A posse administrativa deve ser realizada pelos funcionários do Serviço de Fiscalização, mediante a elaboração de um auto, onde é identificado o acto em causa, onde é especificado o estado em que se encontra o terreno, a obra e as demais construções existentes no local, bem como os equipamentos que ali se encontrarem.-----

-----A realização das obras coercivas deve ser executada no mesmo prazo concedido ao proprietário (30 dias), contando-se o prazo a partir da data de início da posse administrativa;--

----- Deverá o Departamento de Obras indicar se os trabalhos a realizar deverão ser executados por administração direta ou por empreitada de obras públicas e indicar a data para iniciar a sua execução, de modo a programar-se a data da posse administrativa do imóvel. -------



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em cumprimento do disposto no artigo 108º do Decreto-Lei 555/999, de 16 de dezembro, na atual redação, as quantias relativas às despesas a realizar pela demolição, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que esta Câmara Municipal tenha de suportar para o efeito, são de conta do infractor. Caso estas não sejam pagas voluntariamente no prazo de 20 dias a contar da notificação para o efeito, serão as mesmas cobradas judicialmente em processo de execução fiscal, servindo de título executivo certidão, passada pelos Serviços competentes, comprovativa das despesas efetuadas, podendo ainda esta Câmara Municipal aceitar, para extinção da dívida, doação em cumprimento ou em função do cumprimento nos termos da lei. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.2 Processo nº 08/2014/39 em nome de Fernanda Maria Cardoso Marques Ferreira Fernandes para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Avenida Visconde Alverca, Condeixa-a-Nova, União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----A Câmara Municipal depois de analisar o processo, e face à informação dos serviços técnicos datada de 18/11/2014, confirmada pela Chefe da DPU em 26/11/2014, deliberou, por unanimidade, considerar o prédio constituído em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações independentes, distintas e isoladas entre si, estão de acordo com o projeto aprovado e são as constantes do requerimento apresentado em 31/10/2013, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se junta, por fotocópia, à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, podendo ser emitida a certidão requerida. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.3. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 25/11/2014 relativo à alteração da deliberação tomada em reunião de Câmara de 21/11/2014.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Dr^a Adelaide Montenegro, Jurista desta Câmara, sobre a qual recaiu despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 25/11/2014 que procedeu à alteração da deliberação tomada em reunião de Câmara de 21/11/2014, referente ao processo 02/2010/2, relativo à alteração do alvará de loteamento 1/1987, Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, União de freguesias de Sebal e Belide – Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, nos termos e com os fundamentos da informação referida, que aqui se dá



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que se junta à presente acta, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

----- Depois de analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho acima referido. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas.-----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio Jurídico, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A TÉCNICA SUPERIOR